

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1222 de 11.07.97

DECRETO Nº 9274/97
de 30 de junho de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 120.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27
de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842247.2096	SECRETARIA GERAL	
40.10-3132	Biblioteca Pública	
	Outros Serviços e Encargos	25.000,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846224.2004	SECRETARIA GERAL	
45.10-3120	Manutenção dos Serviços	
45.10-0846224.2065	Material de Consumo	15.000,00
45.10-3131	Manutenção das Atividades Desportivas	
45.10-0846228.4045	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
45.10-3131	Manutenção das Atividades de Lazer	
	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842247.2096	SECRETARIA GERAL	
40.10-4120	Biblioteca Pública	
	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846224.2004	SECRETARIA GERAL	
45.10-3131	Manutenção dos Serviços	
	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00

cont. do DECRETO Nº 9274/97 - fls. 02

45.10-0846224.1001	Materiais Permanentes	
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
45.10-0846228.1046	Construção C.E. Vila Tesouro	
45.10-4110	Obras e Instalações	60.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de junho de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos